



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	121.1/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	083/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO POVOADO ESPERANTINA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo e Justificativa da Contratação,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 083/2025 para Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio do Povoado Esperantina no Município de Santa Luzia- MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com Sr. JOÃO DA CRUZ MAIA, CPF nº 021.395.743-46, com sede na Rua Dom Pedro II, nº , Povoado Esperantina, cidade de Santa Luzia – Maranhão, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 9 de setembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 083
Assinatura

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 096
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 083/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 083/2025 para Locação de IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO POVOADO ESPERANTINA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr JOÃO DA CRUZ MAIA, CPF 021.395.743-46, com sede na Rua Dom Pedro II, Povoado Esperantina, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 8 de setembro de 2025. Herik James Silva Ramos Secretário Municipal de Saúde Portaria: 006/2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: 5.mG1N4GkInt

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211183/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211183/2025, assinado em 09/09/2025. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio do Povoado Esperantina no Município de Santa Luzia- MA. Processo Administrativo nº 121.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 083/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: JOÃO DA CRUZ MAIA, CNPJ nº 021.395.743-46. Valor Global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 9 de setembro de 2025. Vigência Final: 9 de setembro de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 9 de setembro de 2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: 7ebfn7t8vjm20250917190934

TERCEIROS

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 07/2025 ACHF

Ofício nº 07/2025 ACHF Santa Luzia MA, 05 de setembro de 2025.

Ilmo Sr. Josenilson Ferro Sousa

Controlador do Município de Santa Luzia MA.

Assunto: Assunto: Solicitação de Publicação de ERRATA.